

Políticas Públicas de Economia Solidária: uma análise da experiência em Vitória da Conquista, Bahia

Jaqueline Barreto Santos¹

Resumo: Este estudo analisa as políticas públicas de incentivo à Economia Solidária em Vitória da Conquista, na Bahia, e verifica se os empreendimentos do ramo têm contribuído efetivamente para a inclusão e autonomia dos empreendedores sociais. O texto define em que consistem essas políticas, conceitua e apresenta a evolução, importância e aplicabilidade da Economia Solidária e, finalmente, conclui: as políticas públicas de Economia Solidária permitem a inclusão social, a autonomia dos empreendedores sociais e, conseqüentemente, o desenvolvimento local.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Economia Solidária. Autonomia. Inclusão Social.

Abstract: It is understood the actions by public politics that guide the public in decision making on certain issues. Based on this concept and looking at the social and economic role of government in different regions of Brazil, giving special attention to the city of Vitoria da Conquista in Bahia. This study presents the evolution of the concept, its importance and applicability in Economic Development, with emphasis on social inclusion and empowerment of social

¹ Graduada em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Pós-Graduada em Gestão Estratégica Empresarial pela União Metropolitana de Educação e Cultura (UNIME) e Especializanda em Gestão Pública Municipal pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). E-mail: jaqueline@uesb.edu.br

entrepreneurs. Reaching the conclusion that public politics on Solidarity, when in practice allows social inclusion and empowerment of social entrepreneurs and consequently the promotion of local development.

Keywords: Public Politics. Economic Development. Autonomy. Social Inclusion.

Introdução

Políticas públicas são programas desenvolvidos pelo Estado para atender a determinados setores da sociedade civil. Com base nisso e no papel social e econômico do poder público, dá-se atenção especial às ações de incentivo à Economia Solidária em Vitória da Conquista, na Bahia.

A Economia Solidária é uma forma de organizar algumas atividades econômicas (produção, distribuição, comercialização e crédito), mediante gestão coletiva e democrática e controle dos meios produtivos.

Na Europa, os debates em torno desse tema datam da Revolução Industrial, séculos XVIII e XIX. No Brasil, as ações são recentes e encontram-se em expansão. O poder público desenvolve políticas para esse segmento com o objetivo de gerar trabalho, renda e desenvolvimento local sustentável.

Vitória da Conquista, localizada no estado da Bahia, fomenta empreendimentos solidários desde a década de 90 e é o primeiro município do interior do Estado a implantar programas como o Banco do Povo, o Grupo de Economia Popular (GEP), o Centro Público de Economia Solidária (CESOL), o Conselho Municipal, entre outros.

Assim, e uma vez que não existe uma avaliação sistematizada de tais ações, o propósito deste trabalho é, em primeiro lugar, mapear as políticas de Economia Solidária da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e, em segundo, analisar se elas têm contribuído efetivamente para a inclusão e autonomia dos empreendedores sociais, ou seja, verificar a eficiência, eficácia e efetividade dessa forma de produção, consumo e distribuição de riqueza.

Na construção do referencial teórico e desenvolvimento da pesquisa, serão utilizados estudos de Singer, Souza, Gaiger, França Filho, Arretche, entre outros autores, bem como artigos, informativos e dissertações sobre o tema em questão.

Tópicos introdutórios de Economia Solidária

A escola fisiocrata surgiu no século XVIII e é considerada a primeira escola de economia científica. Aqui, o conceito de desenvolvimento econômico ficou conhecido com o trabalho pioneiro de François Quesnay em 1758. Para os adeptos da fisiocracia, a riqueza provinha da terra e, uma vez que a agricultura era a única atividade produtiva, o desenvolvimento dependia da sua expansão.

Adam Smith tem como ponto de partida os estudos realizados pelos fisiocratas, mas aborda a questão de forma oposta. Em 1776, o autor publica o livro *Riqueza das Nações* e aprofunda o conceito de Teoria do Desenvolvimento Econômico. A ideia central era mostrar a transição da condição de economia atrasada ou, conforme Smith, economia agrícola, para a de economia avançada, ou industrial.

Smith destacou os aspectos responsáveis pelo desenvolvimento econômico: acumulação do capital, crescimento populacional e produtividade da mão de obra. A partir daí, introduziu a ideia da divisão do trabalho como meio de promover o progresso econômico. Ele ainda defendia a não intervenção do Estado na economia para permitir o crescimento do mercado.

Em 1817, a partir do trabalho de Smith, o economista David Ricardo ressalta a importância das inovações tecnológicas para o desenvolvimento. Mostra também preocupação com o problema da superpopulação que, segundo ele, era característico de sociedades com meios indignos de sustento. David Ricardo abre caminho para que, decorridos 50 anos da publicação de *Princípios de Economia Política e Tributação*, Karl Marx lance a obra *O capital*. O livro é uma crítica à economia política e acrescenta importantes elementos à teoria do valor trabalho, semelhante aos estudos de Ricardo e Smith.

Segundo o filósofo alemão, toda renda que não seja derivada do trabalho é considerada exploração. Além disso, para que haja crescimento econômico, é necessário acumulação de capital. Atrelado a isso está o empobrecimento dos operários. Tal afirmação remete à ideia de Vasconcellos (2002), que faz uma distinção entre crescimento econômico e desenvolvimento econômico. Para ele, o primeiro está relacionado ao aumento da renda per capita. Assim, um país só melhora seu nível de desenvolvimento econômico e social quando, em conjunto, ocorre o aumento dessa renda e dos indicadores sociais. Isso quer dizer que, se não houver igual distribuição dos recursos, não haverá desenvolvimento.

Voltando à teoria de Marx, a Revolução Industrial, iniciada na Grã-Bretanha, integrou o conjunto das chamadas Revoluções Burguesas do século XVIII, responsáveis pela crise do Antigo Regime.

O levante popular de 1789, um dos principais acontecimentos político e social, deu por encerrada a sociedade feudal e iniciou a sociedade moderna. A massa popular não sabia que a luta pela “Liberdade, Igualdade e Fraternidade” finalizaria um ciclo desfavorável a ela e que, posteriormente, seria implantado um outro que a marginalizaria. Tratava-se da Revolução Industrial, fruto do capitalismo.

Com a saída de um grande número de pessoas do campo para a cidade, houve aumento da população urbana, do mercado consumidor e sobra de mão de obra nos centros industriais. Esse suposto crescimento serviu para acentuar a exclusão social.

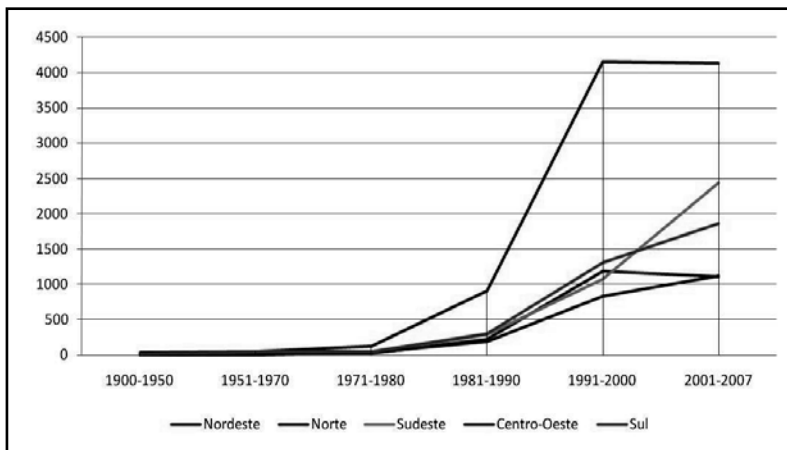
Conforme os pensadores, o capitalismo esteve presente em todo o processo de transição da economia. Da agrícola para a industrial e, posteriormente, tecnológica. Isso ocorreu de forma positiva, em alguns aspectos, e de forma negativa, em outros.

Com o surgimento da máquina a vapor, muitos artesãos foram expulsos das fábricas e ficaram sem outro meio de sustento. Por não disporem de conhecimento técnico para enfrentar um novo modelo de mercado, viram a cooperativa como uma oportunidade de adaptação à realidade imposta pelo sistema. Dessas sociedades, surgiram os primeiros arranjos para a gestão participativa e igualdade entre os cooperados, ou seja, para a Economia Solidária.

De acordo com a Associação Nacional dos Trabalhadores e Empresas de Autogestão (ANTEAG, 2011) “a autogestão é um modelo de organização em que o relacionamento e as atividades econômicas combinam propriedade e/ou controle efetivo dos meios de produção com participação democrática da gestão”. A gestão democrática permite aos próprios profissionais do quadro da empresa tomar decisões acerca de qualquer assunto. Entretanto, a existência de cooperativas, cuja gestão fica a cargo dos próprios trabalhadores, nem sempre representa o fim das desigualdades nas relações de poder, na divisão social e técnica do trabalho e na repartição dos lucros.

As transformações ocorridas no século XX, como as mudanças estruturais na economia mundial e no mundo do trabalho, exerceram impacto na prática da Economia Solidária, conforme demonstra a figura 1.

Figura 1 – Crescimento do número de empreendimentos do ramo no Brasil desde o início do século XX



Fonte: Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária (SIES).

Comércio justo

A comercialização de maneira justa é um dos pilares da Economia Solidária que, com base na transparência e respeito, busca promover o desenvolvimento sustentável por meio de práticas que fortaleçam a cooperação dos empreendedores sociais.

Comércio justo consiste em uma parceria comercial, baseada em diálogo, transparência e respeito, que busca maior equidade no comércio internacional. Ele contribui para o desenvolvimento sustentável através do oferecimento a produtores marginalizados de melhores condições de troca e maiores garantias de seus direitos (IFAT2, 2001).

A rede solidária permite a interação de consumidores e produtores que buscam o bem coletivo. A proposta do comércio justo é apoiar o pequeno produtor para que este aja em sua comunidade de acordo com a justiça. Isso inibe a ação do chamado atravessador e faz com que os consumidores adquiram mercadorias com preços mais competitivos.

A Economia Solidária no Brasil e a importância das políticas públicas

A Economia Solidária surgiu no Brasil na década de 1980 e fortaleceu-se na segunda metade dos anos 90 em razão dos movimentos sociais, da crise provocada pelo desemprego em massa no início dos anos 80 e da abertura para a importação. O apoio de assessores sindicais em 1991 fez com que os operários se apossassem da massa falida das empresas, das quais eram empregados, e formassem uma cooperativa de produção para retomar as operações e impedir o fechamento das empresas. Decorridos três anos, muitas empresas autogestionárias fundaram a ANTEAG.

Outro movimento ligado à autogestão e contra a exclusão social surgiu no cenário brasileiro: o Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST).

² Para mais informações, acessar: <<http://www.ifat.org>>.

Segundo Singer e Souza (2000, p. 25):

O MST conseguiu ao longo dos últimos 15 anos que o governo assentasse centenas de milhares de famílias em terras expropriadas para a reforma agrária. Sua principal tática de luta é organizar as famílias dos “sem terra” em acampamentos à beira de estradas, junto a propriedades improdutivas, que pela lei em vigor podem ser expropriadas e redistribuídas.

A inserção dos trabalhadores sem-terra nesse cenário se deu mediante organização dos moradores do campo e, posteriormente, dos moradores das cidades. Eles buscavam integrar a economia por meio das terras improdutivas dos diversos latifúndios e criar outro tipo de arranjo produtivo, com base no princípio da solidariedade ou Economia Solidária.

A Economia Solidária é um modo alternativo de produção e distribuição, criado e recriado periodicamente pelos que estão (ou temem ficar) marginalizados do mercado de trabalho (SINGER, 2002). Pode-se dizer que é um modo de organização que se caracteriza pela autonomia de cada unidade e igualdade dos envolvidos. Os autores Singer e Souza (2000, p. 13) acrescentam:

[...] a economia solidária casa o princípio da unidade entre posse e uso dos meios de produção e distribuição (da produção simples de mercadorias) com o princípio da socialização na medida em que o progresso técnico cria sistemas que só podem ser operados por grande número de pessoas, agindo coordenadamente, ou seja, cooperando entre si.

Por meio da cooperação, a Economia Solidária veio driblar as barreiras da política neoliberal e surgiu como resposta à falência de diversas empresas, à abertura do mercado interno, ao desemprego e à consequente exclusão social.

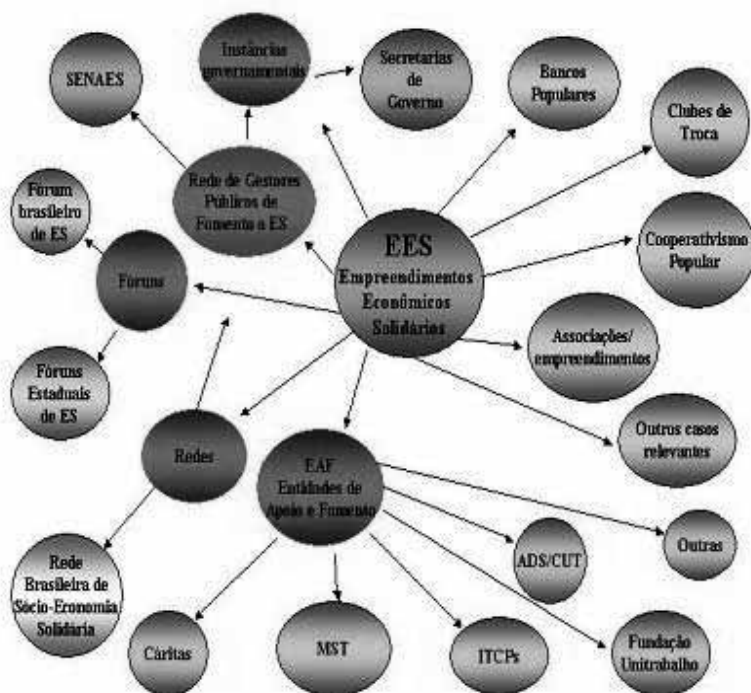
Ao contrário do que ocorre no sistema de competição, a Economia Solidária não é produto de uma administração estatizada em que a ordem parte de cima para baixo. Ela necessita da participação de todos para tornar-se cidadã. Aqui, não se busca, em primeira análise, o retorno do

investimento, o que prevalece é a vontade coletiva ou o retorno financeiro do grupo.

As ações dessa modalidade de economia social surgem, em termos de organização do trabalho, como alternativas para romper com a forma dominante de trabalho assalariado, instituída pelo princípio econômico que começava a se tornar hegemônico e imposto pela empresa capitalista nascente (FRANÇA FILHO, 2007).

França Filho (2007) considera quatro categorias de atores ou instâncias organizativas que compõem o campo da Economia Solidária no Brasil. Segundo ele, a primeira representa o que se pode chamar de organizações de primeiro nível, são os Empreendimentos Econômicos Solidários (EES). A segunda inclui as organizações de segundo nível ou Entidades de Apoio e Fomento (EAF). A terceira categoria apresenta diferenças marcantes em relação às duas primeiras pelo fato de constituir-se quase que exclusivamente de formas de auto-organização política. Ela pode ser ilustrada por meio dos exemplos das redes e dos fóruns de Economia Solidária. O quarto ator pode representar uma espécie de nova institucionalidade pública de Estado, conforme ilustram os exemplos de uma rede de gestores de políticas públicas de Economia Solidária, da Secretaria Nacional para a Economia Solidária (SENAES), vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego. Ou, ainda, outras instâncias do Estado como secretarias, diretorias ou departamentos, setores que tentam construir políticas públicas de Economia Solidária em governos municipais ou estaduais.

Figura 2 – Um desenho do campo da economia popular e solidária no Brasil



Fonte: França Filho (2007).

Nesse contexto, a Economia Solidária aparece como uma resposta aos problemas que afetam diretamente a economia, a política e o social. Por meio dela os cooperados têm a oportunidade de se colocar no mercado de trabalho e conseguirão se manter no sistema capitalista.

Essa oportunidade de que se fala consiste em democratizar a gestão do trabalho, de forma que o cooperado conheça as etapas da produção, relacione-se com os demais membros e seja valorizado. Com isso, haverá uma melhor distribuição da renda e fortalecimento do desenvolvimento local e sustentável.

Em busca de sustento, sem condições de manterem-se isolados no mercado e unidos pelo sentimento de ajuda mútua, os pequenos

produtores organizam-se em torno de empreendimentos solidários. Estes se baseiam na chamada autogestão, a qual não representa apenas uma gestão participativa, mas a ação de um grupo de pessoas que decide se tornar empresário autônomo.

Desde o seu ressurgimento até a presente data, as associações e cooperativas de produção autogestionárias vêm se multiplicando em todo o país como um modo alternativo para os problemas socioeconômicos que assolam as classes menos favorecidas. É o que demonstra a tabela 1.

Tabela 1 – Quantidade de novos empreendimentos de Economia Solidária por ano de início

REGIÃO	1900-1950	1951-1970	1971-1980	1981-1990	1991-2000	2001-2007	EES existentes em 2007
Sul	18	41	43	295	1309	1860	3566
Sudeste	13	31	39	293	1073	2434	3883
Centro Oeste	1	3	36	186	830	1123	2179
Nordeste	32	50	120	907	4158	4129	9396
Norte	1	14	26	222	1184	1107	2554
Total	65	139	264	1903	8554	10653	21578

Fonte: Bitelman (2008).

Apesar de despercebido pela sociedade, esse movimento toma como base os princípios que regem a Economia Solidária. Os diversos empreendimentos que dela participam se inter-relacionam e criam um setor econômico que gera renda para muitos trabalhadores.

Na visão de Gaiger (1996, p. 181-211):

[...] não sendo mais um elemento descartável e não estando mais separado do produto do seu trabalho, agora sob seu domínio, o trabalhador recupera as condições necessárias, mesmo se insuficiente, para uma experiência integral de vida laboral e ascende a um novo patamar de satisfação, de atendimento a aspirações não apenas materiais ou monetárias.

A gestão participativa é um meio de subsistência para os trabalhadores que, privados de uma condição de vida digna, veem na

Economia Solidária uma forma de reinserção social. Assim, o trabalho passa a ser um meio de libertação que engloba a democratização da economia e cria alternativas para reduzir os impactos das relações de trabalho na sociedade capitalista.

Singer (1999) concebe a ideia de Economia Solidária como uma estratégia para o desemprego e propõe novas formas de organização da produção, à base de uma lógica oposta àquela que rege o mercado capitalista, ou seja, a solidariedade em lugar da competição. Diante da visão de Singer, é fundamental estimular a implantação de projetos que promovam o desenvolvimento sustentável e gerem trabalho e renda para população. Com isso, evita-se o abastecimento do setor informal e precário que diariamente recebe um novo contingente de trabalhadores por falta de oportunidade.

Assim, estabelecer políticas de fomento à Economia Solidária é reconhecer a existência de novos sujeitos sociais que, tal como ocorre em outros segmentos, têm o direito de exercer a cidadania, de conhecer as novas formas de produção, reprodução e distribuição social, além do acesso aos bens e recursos públicos, fundamentais para seu desenvolvimento.

Com as políticas públicas de Economia Solidária, seus beneficiários, os cidadãos provenientes das camadas populares, que vivem do que ganham, buscam uma forma autogestionária de organização do trabalho (GAIGER, 1996).

A participação da sociedade civil na construção de um novo cenário deve ampliar-se e entrelaçar-se com a atuação da sociedade política para que sejam cobradas estas ações que promovam o crescimento econômico e o desenvolvimento social. O orçamento participativo, por exemplo, é um mecanismo de que a população dispõe para cobrar políticas públicas que atendam aos seus anseios.

O orçamento público permite a implantação de elementos direcionadores do processo de desenvolvimento econômico, isto é, estabelece prioridades, controla as receitas e despesas e evita que o governo gaste mais do que arrecada.

O orçamento público originou-se em 1215, na Inglaterra, na chamada Carta Magna de São João Sem-Terra, documento cujo teor explicitava que o rei não poderia mais cobrar impostos sem a autorização do Conselho. Este era formado pela reunião da nobreza e, mais tarde, transformou-se em Parlamento. De 1628 a 1689, com a instituição dos postulados do direito e da Lei dos Meios, o Parlamento passou a ter o poder de criar e cobrar tributos, além de autorizar as despesas do governo. Pode-se afirmar, então, que essa condição de criar e arrecadar tributos, bem como conceder autorização para os gastos públicos, caracteriza o surgimento do que se denomina Orçamento.

Em sua fase clássica, o orçamento público configurou-se como um instrumento utilizado pelo Governo somente para demonstrar a previsão de receitas e autorização de despesas. Nesse período, não se consideravam o planejamento, o controle e a fiscalização, ou seja, não havia uma relação desses aspectos com as funções do Estado.

No Brasil, o orçamento público originou-se depois da chegada de D. João VI, em 1808, com a criação do erário e do Regime de Contabilidade. No entanto, foi a Constituição Federal de 1988 que inovou nesse assunto, pois introduziu uma nova estrutura para a realização do planejamento. A Carta Magna trouxe elementos direcionadores para o processo de desenvolvimento econômico. Atualmente, o orçamento público apresenta-se como um plano de ação por meio do qual o Estado busca intervir na economia com a previsão de receitas e despesas. Voltado para as funções de planejamento, execução, controle e fiscalização em um exercício financeiro, ele passou a ser elaborado por meio das leis: Plano Plurianual (PPA)³, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)⁴ e Lei Orçamentária Anual (LOA)⁵.

Segundo Arretche (1999, p. 47):

³ O PPA estabelece os projetos e os programas de longa duração do governo, definindo objetivos e metas da ação pública para um período de quatro anos.

⁴ A LDO orienta a elaboração e execução do orçamento anual e trata de vários outros temas, como alterações tributárias, gastos com pessoal, política fiscal e transferências da União.

⁵ A LOA estima as receitas que o governo espera arrecadar durante o ano e fixa os gastos a serem realizados com tais recursos.

A despeito do aparato legal estabelecer as mesmas competências para todos os municípios, em um sistema federativo, a responsabilidade sobre as políticas públicas não definidas pela Constituição é resultado da iniciativa própria dos entes federados ou adesão a algum programa proposto por um nível de governo superior que almeja descentralizá-las.

Com a descentralização administrativa instituída pela Constituição de 1988, os municípios passaram a gozar de autonomia para definir sua política e gerenciar a aplicação dos recursos. Eles podem estabelecer políticas públicas que atendam às demandas sociais, principalmente nos setores menos favorecidos. Ao Estado cabe produzir bens e serviços que promovam o bem-estar da população.

As políticas públicas devem ser inclusivas e condizentes com a realidade da população para atender às necessidades desta. Os programas, ações e atividades devem expressar o interesse geral da sociedade. Por isso, os governos, em todos os níveis, vêm adotando práticas que, sem dúvida, têm ampliado a participação social nos espaços de decisões como, por exemplo, o orçamento participativo, as conferências e os conselhos. Entretanto, muitas vezes os anseios da população não são atendidos haja vista o jogo de interesses e a troca de favores entre os agentes públicos.

O Governo do Estado da Bahia vem desenvolvendo ações importantes de fomento à Economia Solidária. Uma delas é a criação do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCEP). O Programa apoia as iniciativas relacionadas à Economia Solidária e dá oportunidade às pessoas por meio de projetos de interesse social. Com isso, o Governo está revertendo o quadro de pobreza em que vive parte da população baiana.

Além do FUNCEP, a Economia Solidária também conta com o apoio de outros programas em diversas cidades do Brasil. São exemplos o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), o Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Políticas Públicas de incentivo à Economia Solidária em Vitória da Conquista – Bahia

Vitória da Conquista possui 308.204 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE/2007). Até 1940, a base econômica do município foi a pecuária extensiva. Nos anos que se seguiram, a atividade cedeu espaço para o comércio. A cidade tem uma posição geográfica privilegiada, pois conta com uma das principais rodovias brasileiras, a BR-116 (ou Rio-Bahia) e com a estrada Ilhéus-Lapa. Por meio delas, pode integrar-se às outras regiões do Estado e ao restante do país. Isso possibilitou o desenvolvimento do município, cuja economia é uma das que mais crescem na Bahia.

A Economia Solidária em Vitória da Conquista surgiu dos movimentos sociais ocorridos entre 1980 e 1990, como o dos trabalhadores sem-terra, de desempregados e outros. Segundo a Revista Economia e Sociedade, edição 01, de novembro de 2008, o marco na organização do movimento social ocorreu a partir do processo eleitoral municipal de 1996, quando o candidato do Partido dos Trabalhadores (PT), influenciado pelas experiências da cidade de Porto Alegre, administrada também pelo Partido dos Trabalhadores, incorporou, ao seu programa de governo, ações para o fortalecimento dos empreendimentos sociais.

Em entrevista, Bárbara Santos, coordenadora da equipe do Centro Público de Economia Solidária da Bahia (CESOL), informou que o território de Vitória da Conquista possui 24 municípios e que o Centro é responsável pela consultoria e apoio a todos eles. Cabe ao Centro também caracterizar ou descaracterizar os empreendimentos, caso estes não atendam aos requisitos para alcançar o título de empreendimento solidário. O CESOL utiliza uma ficha para estabelecer um diagnóstico dos grupos de empreendimentos solidários. O propósito é avaliar os serviços, tais como: Consultoria, Incubadora, InfoCentro, Microcrédito, informações ou encaminhamento para outros órgãos. O CESOL

traça um perfil do empreendimento e o acompanha até que ele possa tornar-se independente. A parceria do Estado com o Município dá aos empreendedores sociais o suporte para gerir, comercializar e escoar seus produtos.

Geovane Viana, Coordenador de Economia Solidária, informou que a função da Coordenação é apoiar os empreendimentos existentes, assessorar a criação de outros e organizar o movimento. Segundo ele, está prevista a incubação de diversos empreendimentos solidários para 2010.

A cidade também ganhou um importante instrumento para organizar as ações voltadas para o incremento de atividades nessa área. Trata-se do Conselho Municipal de Economia Solidária, criado pela Lei nº 1509/2008.

Figura 3 – AEPS



Fonte: ADTR

Figura 4 – Logomarca – CESOL



Fonte: AEPS/ADTR

Em face da existência e criação de outros setores voltados à prática da Economia Solidária em Vitória da Conquista, a população da cidade usufrui de diversos benefícios provenientes desse modo alternativo de economia. As ações pretendem combater a desigualdade social, promover a autonomia dos empreendimentos e resgatar a cidadania dos empreendedores sociais por meio de políticas públicas eficientes, capazes de driblar o desequilíbrio socioeconômico.

Programas de fomento à Economia Solidária em Vitória da Conquista

Em 1997, duas entidades em Vitória da Conquista passaram a receber incentivo do governo municipal: O Grupo de Economia Popular (GEP) e o Banco do povo. Além do GEP e do Banco do povo, a cidade conta ainda com a Associação de Artesanato Conquistense (AAC), a Associação de Economia Popular Solidária (AEPS) e a Associação de Artesãos Minerais e Lapidários de Vitória da Conquista (LAPART).

Figura 5 – Logomarca do Banco do povo



Fonte: Banco do povo

Figura 6 – Logomarca do GEP



Fonte: GEP

Foi instituído também na cidade o segundo Centro Público de Economia Solidária, cuja sede provisória funciona na Agência de Desenvolvimento, Trabalho e Renda (ADTR). A criação do Centro ocorreu por meio de um acordo entre a Superintendência de Economia Solidária do Estado da Bahia, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia e a Prefeitura de Vitória da Conquista. A escolha de Vitória da Conquista como sede do segundo Centro decorreu da grande movimentação dos empreendimentos solidários existentes e da demanda de apoio dos entes públicos.

Essas práticas de Economia Solidária vêm crescendo nos últimos anos como uma resposta dos campos político e econômico que tentam driblar os problemas desencadeados pela exclusão social.

Considerações finais

O desenvolvimento não se limita ao crescimento, ele deve proporcionar melhoria na condição de vida da sociedade e promover uma melhor distribuição dos recursos. Para tanto, são necessárias algumas políticas específicas. As políticas públicas devem efetivar direitos sociais, implantar políticas econômicas e, além disso, prezar pelo desenvolvimento social.

Cabe à administração pública obedecer ao princípio da eficiência, de acordo com a Constituição Federal. O princípio da eficiência administrativa direciona o Estado a atender os interesses da população com os meios de que dispõe para isso.

As políticas públicas de Economia Solidária estabelecidas no município de Vitória da Conquista têm respondido parcialmente aos anseios dos empreendedores sociais. O CESOL proporciona, gradativamente, o desenvolvimento de diversas comunidades. A atual estrutura possibilita um feedback ao Estado.

Entretanto, em visita a esses empreendimentos, foram identificadas algumas dificuldades quanto às ações do poder público. Conforme relato de coordenadores e empreendedores, o excesso de burocracia e a política adotada não permitem verificar as especificidades das atividades desenvolvidas. Portanto, é fundamental o acompanhamento do setor responsável para verificar as necessidades de cada um e o ramo de atividade dos empreendedores, reduzir o excesso de burocracia e, assim, possibilitar a expansão dos diversos empreendimentos.

Referências

ARRETCHE, Marta. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um estado federativo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 14, n. 40, 1999.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES E EMPRESAS DE AUTOGESTÃO E PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA (ANTEAG). *Fórum Social Mundial*. Disponível em: <<http://www.anteag.org.br>>. Acesso em: 1º set. 2011.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição econômica e desenvolvimento*. São Paulo: Malheiros, 2005.

BITELMAN, Marina Farkas. *A disseminação das políticas públicas locais de economia solidária no Brasil: os casos de São Paulo e Osasco*. 2008. 190 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo) – Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

FRANÇA FILHO, Genauto C. *Ação pública e economia solidária: uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007.

_____. Políticas públicas de economia solidária no Brasil: características, desafios e vocação. In: _____ et al. (Org.). *Ação pública e economia solidária – uma perspectiva internacional*. Porto Alegre: EDUFRGS; Salvador: EDUFBA, 2006.

GAIGER, L. (Org.). *Formas de combate e de resistência à pobreza*. São Leopoldo: UNISINOS, 1996.

GIL, A. C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Mapa de Pobreza e Desigualdade – Municípios brasileiros 2003*. Disponível em: <<http://www.ibge.com.br/estadosat/temas.php?sigla=ba,&tema=mapapobreza2003>>. Acesso em: 12 ago. 2011.

NOBRE, Edílson Pereira. Administração pública e o princípio da eficiência. *Revista de Direito Administrativo*, Rio de Janeiro: Editora Renovar, n. 241, p. 209-240, jul./set. 2005.

PLANEJAMENTO econômico e inclusão social. *Revista Economia e Sociedade*, Vitória da Conquista, n. 1, nov. 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA. Secom. *Criado Conselho Municipal de Economia Solidária*. Disponível em: <<http://www.pmvc.ba.gov.br/v1/pmvc.php?pg=noticia&id=607>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

SENADO FEDERAL (Brasil). *Orçamento da União*. Disponível em: <http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado>. Acesso em: 14 set. 2011.

SINGER, Paul; SOUZA, André S. de. *Economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego*. São Paulo: Contexto, 2000.

_____. *Introdução à economia solidária*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

_____. *Globalização e desemprego: diagnóstico e alternativas*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1999.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Catálogo de teses da Universidade de São Paulo*. São Paulo: USP, 2008.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Economia solidária e políticas públicas: reflexões a partir do caso programa Incubadoras de Cooperativas*, da Prefeitura Municipal de Santo André, SP. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br>>. Acesso em: 12 ago. 2011.

VASCONCELLOS, Marco A. S. *Economia micro e macro: teoria e exercícios*, glossário com 260 principais conceitos econômicos. São Paulo: Atlas, 2000.

Recebido em: outubro de 2011

Aprovado para a publicação em: outubro de 2011